

PLANO

DE

CONTRATAÇÃO

ANUAL - 2024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Diante das novas atualidades na administração pública, o PCA que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos.

Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas.

No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”

A Câmara Municipal de CUMBE/SE, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2024, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras desta Casa de Leis durante o exercício 2024. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.

GESTÃO BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE: *Vereador* DEGIVALDO SANTOS

VICE-PRESIDENTE: *Vereador* JOÃO PAULO DE ANDRADE MELO

CHEFE DE TESOUREIRA: ADAILTON DOS SANTOS

CONTROLE INTERNO: ROSANA BARBOSA SANTOS RODRIGUES

Levando-se em conta a necessidade desta Casa Legislativa, em contratações pontuais, e aquisições de materiais e bens patrimoniais, segue relação de futuras contratações:

MATERIAL DE CONSUMO – 33903000

1 – Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.

Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 15.000,00			
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista aos anos anteriores, em que o funcionamento desta casa esteve reduzido, por conta da pandemia e que houve também aumento em seu número de funcionários, previmos um aumento na despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. PRIORIDADE ALTA	Dispensa de Licitação	Material de Consumo	Próprio

2 – Aquisição de Material de expediente: Papel, folha, pastas, lápis e afins.

Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 15.000,00	Dispensa de Licitação	Material de Expediente	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, e o uso dos materiais de expedientes, por um número maior de servidores, avaliamos de acordo com anos anteriores, que estima-se, um aumento da despesa com material de expediente. PRIORIDADE ALTA			

3 – Aquisição de Combustível.

Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 16.849,00	Dispensa de Licitação	Material de Consumo	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, o fornecimento essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 44905200

4 – Aquisição de mobiliário em geral – Alves e Soares

Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 14.060,00	Dispensa de Licitação	Mobiliário em Geral	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal de Cumbe/Se, entedemos que diante do levantamento atual de patrimônio e seu estado de conservação, se faz necessário, a aquisição pontual de alguns bens móveis, para o Plenário desta Casa. PRIORIDADE ALTA			

5 – Aquisição de Equipamento de Informática

Elemento de Despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 10.000,00	Dispensa de Licitação	Mobiliário em Geral	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal de Cumbe/Se, entedemos que diante do levantamento atual de patrimônio e seu estado de conservação, se faz necessário, a aquisição pontual de alguns bens móveis, para o administrativo desta Casa de Leis. PRIORIDADE ALTA			

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 33903500

6 – Serviço de advocacia e consultoria jurídica.

Elemento de Despesa	33903500 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 66.000,00	Inexigibilidade	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Cumbe/SE, tem a necessidade da contratação dos serviços de advocacia e consultoria jurídica para acompanhamento integral das demandas judiciais e administrativas. PRIORIDADE ALTA			

7 – Serviço de assessoria em contabilidade pública.

Elemento de Despesa	33903500 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 78.000,00	Inexigibilidade	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezenmbro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Cumbe/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional Contador. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área da contabilidade pública. PRIORIDADE ALTA			

SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – 33904000

8 – Software na área de folha de pagamento, RH, compras, compras e licitação, Almojarifado, patrimônio, frota e contabilidade.

Elemento de Despesa	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 69.000,00		Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação de um software moderno que possibilite o registro de informações da Câmara Municipal de Cumbe/SE para fins de contabilização. PRIORIDADE ALTA			

9 – Serviço de acesso à internet via cabo UTP.

Elemento de Despesa	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 2.160,00		Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Fornecer acesso a internet de banda larga, para uso de sistemas e dispositivos. PRIORIDADE ALTA			

10 – Serviço de Alimentação do Portal de Transparência.

Elemento de Despesa	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 17.400,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, a nova metrica e atualização das informações no portal da transparência , se faz necessário para cumprir a legislação atual. PRIORIDADE ALTA			

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 33903900

11 – Serviço de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 10.150,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Cumbe/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional em Recursos Humanos. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área de RH. PRIORIDADE ALTA			

12 – Serviço de manutenção de equipamentos de impressão.

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 5.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um aumento na despesa com manutenção dos equipamentos de impressão. PRIORIDADE ALTA			

13 – Serviço de manutenção de equipamentos de informática.

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 5.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, ao um bom número de equipamentos de informática na Casa, a Câmara tem o intuito de manter seus equipamento revisados, para não ocorrer um dano maior nestes equipamentos, se faz necessário a manutenção periódica. PRIORIDADE ALTA			

14 – Serviço de Locação de veículo.

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 40.800,00	Adesão 01/2023	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

15– Serviço de Digitalização

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 17.400,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

16 – Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento.

Elemento de Despesa	33903900– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 20.000,00	Inexigibilidade	Exposições, congressos e conferências	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, Vereadores e Servidores mais preparados. PRIORIDADE ALTA			

17 – Serviço de Segurança do Trabalho

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 42.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Cumbe/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional em Segurança do Trabalho. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área de Segurança do trabalho PRIORIDADE ALTA			

18– Locação de Painel Eletrônico

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 17.500,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

19 – Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos.

Elemento de Despesa	33903900– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 36.000,00	Inexigibilidade	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, desse apoio técnico para o bom andamento desta Casa de leis. PRIORIDADE ALTA			

20 – Contratação da Empresa para Acompanhamento e Transmissão nas Obrigações Sociais.

Elemento de Despesa	33903900– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 16.060,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, desse apoio técnico para o bom andamento desta Casa de leis. PRIORIDADE ALTA			

21 – Manutenção da Casa Legislativa

Elemento de Despesa	33903900– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.000,00	Dispensa	Pintura	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço para essencial para o bom andamento desta Casa de Leis. PRIORIDADE ALTA			

Câmara Municipal de Cumbe/SE, em _____ de _____ de 2023.

Vereador – DEGIVALDO SANTOS
PRESIDENTE